



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA PRES CRCPR Nº 048, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA OS INCISOS II E III DO ART. 2º DA
PORTARIA CRCPR Nº 034/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as orientações do Caderno de Logística – Plano Diretor de Logística Sustentável, instituído pela Portaria SEGES/MGI nº 5.376 de 14 de setembro de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, incisos II e III, passando a vigorar com a seguinte redação:

“II - Realizar, anualmente, a apuração dos resultados das ações previstas no Plano de Logística Sustentável (PLS) vigente, a fim de identificar possíveis desvios e subsidiar a tomada de decisão quanto à correção de rumos e reavaliação de metas.”

“III - Elaborar, ao término da vigência do PLS, o Relatório de Acompanhamento, contendo a análise dos indicadores e das metas previstas. O relatório deverá ser submetido à aprovação da alta administração e publicado no sítio eletrônico do CRCPR, até o dia 31 de março do ano seguinte ao que se refere.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, aplicando-se suas disposições ao Plano de Logística Sustentável (PLS) vigente.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 18/08/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976870** e o código CRC **E0BA116B**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000004/2025-19

SEI nº 0976870